

PORTARIA Nº 77/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 2182/2024 - CEHOP, de 08/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ROQUE HUDSON BARROS DOS SANTOS**, Programador de Computador, Matrícula Funcional Nº 508, CPF nº 170.XXX.XXX-91, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 03/01/2018 a 03/09/2019 a ser gozada no período de 23/08/2024 a 03/09/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 23/08/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 12 de agosto de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633